



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: AS 10H00M DO DIA 28 DE SETEMBRO 2023.**

REF: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, CALÇADAS, GALERIAS, SINALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E MEIO-FIO.

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 9861326-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob nº 059.140.849-03, na qualidade de responsável legal pela proponente **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr. **WELLINGTON DE PAULA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 101564843 e CPF nº 065.531.169-62, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Londrina-PR, 27 de setembro de 2023.

**GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:**
05914084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:059140849
03
Dados: 2023.09.27
21:00:05 -03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
SÓCIA - ADMINISTRADORA



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**.



MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: *O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas."* conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Atividade(s) Secundária(s):

- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO de
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente

w

h

P

h

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas.” conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

w

D

P

P

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Parágrafo Único. A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em **09 de abril de 2021**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002)

Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)

Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO: A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Único. É vedado a administradora **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

Cláusula 8ª. Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

Cláusula 9ª. A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

Cláusula 11ª. Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.

w







MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

139

Cláusula 12ª. Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

Cláusula 13ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).

Cláusula 14ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 15ª. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

w

P.

P.

P.

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

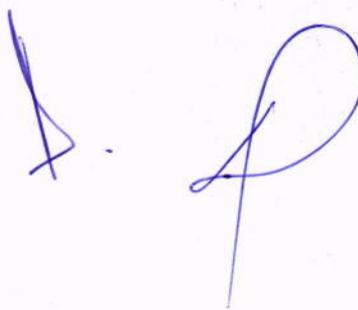
140

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina/PR, 06 de junho de 2022

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

h





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 10:17 SOB Nº 20223708720.
PROTOCOLO: 223708720 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207393210. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARENDA ENGENHARIA LTDA

142

QUINTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41.2.0984198-6 por despacho em sessão de 09/04/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **ALTERAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) são oriundos de Reservas de Capital e de Lucros Acumulados até o presente exercício.

Parágrafo único: Em função da alteração havida, o Capital Social no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	Valor R\$	%
GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	420.000	420.000,00	100
TOTAIS	420.000	420.000,00	100

Cláusula 2ª.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento, lavrado em única via.

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

Londrina-PR, 29 de março de 2023

GRAZIELLE MARENDA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 11:51 SOB N° 20232240949.
PROTOCOLO: 232240949 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304322312. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.
NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.513.768/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2021
NOME EMPRESARIAL MARENDA ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARENDA ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO GUERINO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
CEP 86.057-240	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DE VERSALHES 1	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAMARCHIORI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9611-7276
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 11:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA- PR
ABERTURA: As 10h00m do dia 28 de setembro 2023.

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

ANEXO 13

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MAREND A ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na **Rua Augusto Guerino, nº.: 690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal e responsável técnica da empresa **GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, CREA/PR 153636/D, declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa está enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina-PR, 28 de setembro de 2023.

GRAZIELLE
MAREND A
MONTAGNINI:0591
4084903

Assinado de forma digital
por GRAZIELLE MAREND A
MONTAGNINI:05914084903
Dados: 2023.09.27 14:30:04
-03'00'

MAREND A ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46
GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI
CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9
CREA/PR 153636/D
SÓCIA – ADMINISTRADORA / RESPONSÁVEL TÉCNICA





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA NIRE : 41209841986 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2317143430		
NIRE (Sede) 41209841986	CNPJ 41.513.768/0001-46	Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	Início de Atividade 30/03/2021		
Endereço Completo Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240					
Objeto Social A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO L) ATIVIDADES PAISAGISTICAS DE PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS EM RESIDENCIAS, CONDOMINIOS, PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PRIVADOS, PUBLICOS E SEMIPUBLICOS M) OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO, ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS E PRIVADAS, CONSTRUCAO, REFORMA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE CALCADAS, MEIO-FIOS RUAS E AVENIDAS.					
Capital Social R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GRAZIELLE MARENDA DA SILVA	CPF/CNPJ 059.140.849-03	Participação no capital R\$ 420.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GRAZIELLE MARENDA DA SILVA		CPF 059.140.849-03	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 30/03/2023	Número 20232240949	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 05:04:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKEXHGM.



PRC2317143430

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures in blue ink]



147

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA AUGUSTO GUERINO, 690 - PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/09/2023 17:32

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.513.768/0001-46
Razão Social: MARENDA ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: MARENDA ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/12/2023

FGTS Validade: 01/10/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/01/2024

Receita Municipal Validade: 31/12/2023

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 27/09/2023 17:33

1 de 1

CPF: 059.140.849-03 Nome: GRAZIELLE MARENDA DA SILVA

Ass: _____



PROCURAÇÃO PARTICULAR

149

Outorgante: Fernanda Tanaka, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do CPF 050.534.659.16 e RG 10.934.365-0, expedido por SSP, residente domiciliada na rua Primo Boseli,164 – Jardim Bandeirantes no município de Cornélio Procópio, Paraná com cep 86.300.000, telefone 43 9 9971-2689 pelo presente instrumento, proprietária da empresa OBRA PRIMA- ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA cnpj; 34.209.505.0001-82, constitui como procurador **Daniel Augusto Luz Ferreira**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do cpf 104.249.579-30 e RG 14.103.626-2 expedido por SSP, residente domiciliado, na rua Nicolau Lange, nº 27 apartamento 08, no centro do município de Curiúva, estado do Paraná com cep 84.280-000 telefone 43 9 9968-3252, com poderes, para tomar qualquer decisão durante todas as, fases das licitações, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente lances e ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Esta procuração tem validade de 12 meses tendo início no ato do reconhecimento de firma deste documento.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023

OBRA PRIMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CAU: PR PJ43161-1
INSC. MUNIC.: 54-16570

1º TABELIONATO

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
CPF: 34.209.505.0001/82

Endereço: Avenida São Paulo, 710, sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: obraprima.ltada@outlook.com

REGISTRO PÚBLICO



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Alegres, 375-B - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas
(41) 3544-1220 / (41) 3524-2011 / (41) 3555-3490
E-mail: oficiodenascp@gmail.com

Selo nº SFTN1mGknb4HjXw96eeJF334q
Consulte em <http://horus.funarpen.gov.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **FERNANDA TANAKA** em 13:18:23. Dou fé. Cornélio Procopio-PR, 25 de setembro de 2023.
Em Teste _____ da Verdade

[Handwritten Signature]
Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente





<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</p> <p>RG: 10.934.365-0</p> <p>POLEGAR ORENTO</p> <p>ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL: 10.934.365-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/08/2016</p> <p>NOME: FERNANDA TANAKA</p> <p>FILIAÇÃO: HIROMI WILSON TANAKA MARISA MISSAKO TANAKA</p> <p>NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1994</p> <p>DOC. ORIGEM: COMARCA-BANDERANTES/PR, DA SEDE C. NASC-19058, LIVRO-32A, FOLHA-104</p> <p>CPF: 050.634.059-18</p> <p>CURITIBA/PR</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/06/83</p> <p>PROIBIDO PLASTIFICAR</p>
---	--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

151

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em Sociedade Empresária Limitada:

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI "**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600903218, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de "**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA-ALTERAÇÃO ATIVIDADES

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividade econômica: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA-ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, dividido em 9.980 (nove mil, novecentos e oitenta)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

152

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 2

quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente nacional, no presente ato de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), divididos em 20.020 (vinte mil e vinte) quotas, no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pela empresária titular, ora sócia administradora.

CLÁUSULA QUARTA-CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	30.000	100,00	300.000,00
TOTAL	30.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA-AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL**, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

153

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI
NIRE: 41600903218
CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 3

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CONTRATO SOCIAL

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **RESOLVE** constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia **FERNANDA TANAKA**, conforme quadro de quotas abaixo:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

154

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 4

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA OITAVA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA-DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró labore', cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras, cabendo ao sócia, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

155

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**NIRE: 41600903218****CNPJ: 34.209.505/0001-82**

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA-DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 18 novembro de 2022

FERNANDA TANAKA
Sócia Administradora
(assinatura eletrônica)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053465916	FERNANDA TANAKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:46 SOB Nº 41211181335.
PROTOCOLO: 228351480 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215665909. CNPJ DA SEDE: 34209505000182.
NIRE: 41211181335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

FERNANDA TANAKA, Brasileira, Solteira, nascida em 10/07/1994, natural de Londrina-Pr, Arquiteta, portadora do CPF/MF sob nº 050.534.659-16 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) sob nº 06093827045, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 29 de janeiro de 2.019, com vencimento em 29 de janeiro de 2.024 e Carteira de Identidade Profissional CAU/PR nº A146511-2, residente e domiciliada na Rua Primo Boseli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, Cep: 86300-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa girará sob o nome empresarial de **OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI** e terá sede e domicílio na **RUA PRIMO BOSELI, nº 164, JARDIM BANDEIRANTES**, na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86300-000**.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será R\$=99.800,00(noventa e nove mil e oitocentos reais) divididos em 9.980(nove mil, novecentos e oitenta) quotas de valor nominal R\$=10,00 (dez reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

NOME	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
FERNANDA TANAKA	<u>9.980</u>	<u>99.800,00</u>
TOTAL	9.980	99.800,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto social da EIRELI será **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO, PARECER TECNICO E PROJETOS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA.**

CLAUSULA QUARTA:- A Eireli iniciará suas atividades em 28 de JUNHO de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

CLAUSULA SEXTA:- A Administração da Eireli caberá á titular **FERNANDA TANAKA**, dispensada da prestação de caução, á qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Eireli, assinando quaisquer expedientes necessários á gerencia da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-lo e á Eireli, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli, sem autorização de outro sócio.

§ 1º - Faculta-se á administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designado administrador não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:- A titular da Eireli declara, sob ás penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA:- A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLAUSULA DECIMA:- A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação à sua titular. F

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. [Handwritten Signature]

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos. [Handwritten Signature]

Cornélio Procópio-Pr, 28 de JUNHO de 2.019. W

ASSINATURA/NOME DA TITULAR:-

Fernanda Tanaka

FERNANDA TANAKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB Nº 41600903218.
PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903195074. NIRE: 41600903218.
OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

TESTEMUNHAS:-

[Handwritten signature]
IVO JOSE COELHO JUNIOR
CPF/MF N° 765.669.789-68
RG N° 5.478.531-3-SSP-PR

[Handwritten signature]
SILVIA REGINA COELHO
CPF/MF N° 705.751.349-68
RG N° 4.531.642-4-SSP-PR

[Handwritten marks: 'F', a circled signature, and another signature]

[Handwritten mark: 'W']

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials: 'P', 'R', 'P']

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB N° 41600903218.
PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903195074. NIRE: 41600903218.
OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI



1º TABELIONATO DE NOTAS
 Adriana Manoelina Eduardo
 Tabelião de Notas

Rua Massoud Amin, 190 - Centro
 CEP: 06300-000 - Cornélio Procópio - PR
 Fone: (41) 3524-1223 / (41) 3524-2011
 E-mail: taficiodenotascpp@gmail.com

SELO: 36c5D . UdPp8 . wHq2t a9DAy . xdKpp
 Consulte em www.furnapen.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de **FERNANDA TANAKA**

Cornélio Procópio-PR, 01 de Julho de 2019, 11:40:43h.
 Em Teste da Verdade

Thatielly Fernanda Amadeus de Paula - Escrevente




W

f

P

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 10:58 SOB Nº 41600903218.
 PROTOCOLO: 194070336 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903195074. NIRE: 41600903218.
 OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

162

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 1

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em Sociedade Empresária Limitada:

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária e arquiteta, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI "**OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI**", sediada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41600903218, por despacho em sessão de 15 de julho de 2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.209.505/0001-82, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob a razão social de "**OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**", conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA-ALTERAÇÃO ATIVIDADES

A sociedade passa a ter por objeto social o exercício das seguintes atividade econômica: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA TERCEIRA-ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizado, dividido em 9.980 (nove mil, novecentos e oitenta)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

163

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 2

quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente nacional, no presente ato de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), divididos em 20.020 (vinte mil e vinte) quotas, no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, pela empresária titular, ora sócia administradora.

CLÁUSULA QUARTA—CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído a sócia como segue:

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	30.000	100,00	300.000,00
TOTAL	30.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA—ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA—AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, §1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2022).

CLÁUSULA SÉTIMA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL**, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

164

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 3

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 34.209.505/0001-82

CONTRATO SOCIAL

FERNANDA TANAKA, brasileira, solteira, nascida em 10/07/1994, empresária, inscrita no CPF sob nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, **RESOLVE** constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA SEDE

A sociedade é sediada no seguinte endereço: Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

CLÁUSULA QUARTA-DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 28 de junho de 2019 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pela sócia **FERNANDA TANAKA**, conforme quadro de quotas abaixo:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

165

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Página 4

Sócia	Nº de Quotas	(%)	Valor (R\$)
FERNANDA TANAKA	300.000	100,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100,00	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA-DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da sócia.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir a sócia, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA OITAVA-DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos, a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA-DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pró labore', cujo valor e forma de atualização serão estabelecidos e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações contábeis e financeiras, cabendo ao sócia, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA-EIRELI

NIRE: 41600903218

CNPJ: 34.209.505/0001-82

166

Página 5

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA-DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pela sócia **FERNANDA TANAKA**, isoladamente, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA-DA AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º do Código Civil (Lei nº10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos dos Arts. 1.033 à 1.038 do CC, podendo ainda ser dissolvida judicialmente nos casos de falta grave, tais como prever expressamente as condutas inaceitáveis na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA-DA ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro e comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio/PR, 18 novembro de 2022

FERNANDA TANAKA
Sócia Administradora
 (assinatura eletrônica)






ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05053465916	FERNANDA TANAKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:46 SOB N° 41211181335.
PROTOCOLO: 228351480 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215665909. CNPJ DA SEDE: 34209505000182.
NIRE: 41211181335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA			Protocolo: PRC2317277177		
NIRE : 41211181335 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211181335	CNPJ 34.209.505/0001-82	Data de Ato Constitutivo 15/07/2019	Início de Atividade 28/06/2019		
Endereço Completo a PRIMO BOSELI, Nº 164, JARDIM BANDEIRANTES - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE ARQUITETURA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO E INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.					
Capital Social R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDA TANAKA	050.534.659-16	R\$ 790.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDA TANAKA	050.534.659-16	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
26/04/2023	20232860530	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2023, às 16:25:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XC1DUPEN.



PRC2317277177

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90977231-14	34.209.505/0001-82	12/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Título do Estabelecimento	OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA
Endereço do Estabelecimento	FONE: (43) 3132-8707
Município de Instalação	(Estabelecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.534.659-16	FERNANDA TANAKA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.209.505/0001-82
Razão Social: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA PRIMO BOSELI, 164 - JARDIM BANDEIRANTES - Cornélio Procópio / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1998.

Emitido em: 28/02/2023 11:00

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: **34.209.505/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:43 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **B8A9.7007.2BCF.33D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031786913-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.209.505/0001-82**
Nome: **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ: 34209505000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 40026 - OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Endereço: Rua PRIMO BOZELLI, 164 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWRYC3RUNX7VZEA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 12 de Setembro de 2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.209.505/0001-82
Razão Social: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
Endereço: RUA PRIMO BOSELI 164 / JARDIM BANDEIRANTES / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007433573702794

Informação obtida em 21/09/2023 15:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.209.505/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2019
NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRIMO BOSELI	NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM		TELEFONE (43) 9971-2689
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **08:40:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.209.505/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2019
NOME EMPRESARIAL OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PRIMO BOSELI		NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDA.TANAKA@LIVE.COM		TELEFONE (43) 9971-2689		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **08:40:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Certidão nº: 50566690/2023

Expedição: 21/09/2023, às 15:38:10

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.209.505/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO Nº 13

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

À Comissão de Licitação Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, declaro, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023



Fernanda Tanaka

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: obraprima.ltada@outlook.com



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000849144



2 0 2 3 0 0 0 0 8 4 9 1 4 4

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/08/2023 - 03/02/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 07/12/2022

Data de Registro: 29/07/2019

Registro CAU : PJ43161-1

CNPJ: 34.209.505/0001-82

Objeto Social: atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, atividades paisagísticas, serviços especializados para construção civil, serviços de arquitetura, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, administração de obras, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, outras obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios em geral, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção elétrica, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, comércio atacadista de materiais de construção, serviços de engenharia, obras de acabamento da construção e Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 300.000,00

Última atualização do capital: 26/06/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FERNANDA TANAKA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 15/07/2019

Número do RRT: 8528275

Tipo de Vínculo: SÓCIO

Designação: Serviços técnicos profissionais na modalidade de Arquitetura e engenharia.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000849144



20230000849144

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 849144/2023
Expedida em 07/08/2023, Cornélio Procópio/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: 9Y91ZA



OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82

ANEXO Nº 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Á Comissão Permanente de Licitação Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023.

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023



OBRA PRIMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CAU: PR PJ43161-I
INSC. MUNIC.: 54-16570

Fernanda Tanaka
Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: obraprima.ltda@outlook.com



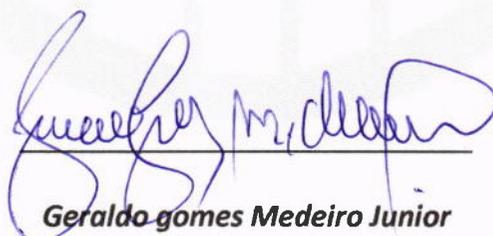
ANEXO Nº05
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, declaro, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023



Geraldo Gomes Medeiro Junior

Cargo de Representante técnico
Engenheiro Civil CREA:PR 21696/D



Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: obraprima.ltda@outlook.com





OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82

ANEXO Nº 06
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, declaro, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelos projetos, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU	ASSINATURA
DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	PR 200423/D	
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	PR 21696/D	
FERNANDA TANAKA	ARQUITETA	A 1465112	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: obraprima.ltda@outlook.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4972/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20142786405** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/07/2014 Baixada em: 04/09/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: **76.331.941/0001-70**

Rua: AV. MINAS GERAIS Nº: 301

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 30/06/2014

Valor do contrato: R\$ 686.186,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 250,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA CRISTO REDENTOR Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2014 Conclusão efetiva: 28/02/2015

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA CRISTO REDENTOR, CONTRATO 0242408-25/2007-MTUR CAIXA

SENDO: DEMOLIÇÕES.

ASSENTAMENTO DE PAVER.....3877,61 M2.

TÁTIL E DIRECIONAL E COLORIDO.....674,70M2.

LADRILHO HIDRÁULICO..... 754,70 M2.

EDIFICAÇÃO.....250,00 M2.

Certidão de Acervo Técnico nº 4972/2019

26/09/2023 08:50

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324722/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **0110764-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/06/1991 Baixada em: 28/07/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO CLARETE CLOOS ROCHA** CPF:

Rua: RUA DOS ANDRADAS Nº: 220

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 11/06/1991

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 0,00 Unidade de Medida: N/I

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRES WASHINGTON LUIZ Nº: S/N

Complemento: QD: 03 LT: 14 Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/06/1991 Conclusão efetiva: 20/11/1993

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DECENTRAL DE GÁS.
MURO DE ARRIMO 45,00 M2
C. DE GÁS P/840,00 M2 DE CONSTRUÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
2120/2011

187

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3001232-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2003 Baixada em: 21/08/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **IMOBILIARIA TERRA BOA S/C LTDA** CPF: **8029138000133**

Rua: AV. XV DE NOVENBRO, 1º ANDAR 2 E 4 Nº: 323-A

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: **PR** CEP: **86300-000**

Contrato: celebrado em 25/08/2003

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 47.632,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. FRANCISCO MOBATO C/ R. PE JOSE KENTENICH Nº: S/N

Bairro: **VILA STEIGER (JD. ALVORADA LOTEAMENTO)**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/08/2003 Conclusão efetiva: 25/10/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ECECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA.

GALERIAS, MEIO FIO, ÁGUA, ESGOTO (LOTEAMENTO JD. ALVORADA)

Certidão de Acervo Técnico nº 2120/2011

25/09/2023 12:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60072/2011.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
2121/2011

188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **0110764-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/06/1991 Baixada em: 28/07/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO CLARETE CLOOS ROCHA** CPF:

Rua: RUA DOS ANDRADAS Nº: 220

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 11/06/1991

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 0,00 Unidade de Medida: N/I

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRES WASHINGTON LUIZ Nº: S/N

Complemento: QD: 03 LT: 14 Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/06/1991 Conclusão efetiva: 20/11/1993

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO
 EXECUÇÃO DE SERVIÇO DECENTRAL DE GÁS.
 MURO DE ARRIMO 45,00 M2
 C. DE GÁS P/840,00 M2 DE CONSTRUÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2121/2011

Número da ART: **1728095-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/1997 Baixada em: 27/08/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **OLEOVEC-OLEOS VEGETAIS DO PR IND E COM L** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 14/05/1997

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2.911,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 369 KM 81,5** Nº: S/N

Bairro: **GUAPURUVU/PQ INDL**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/05/1997 Conclusão efetiva: 18/09/1997

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **ESTRUTURAS METÁLICAS - EXECUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, PROJETO PARA ESTRUTURA METÁLICA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2121/2011

190

Número da ART: **3001232-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2003 Baixada em: 21/08/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **IMOBILIARIA TERRA BOA S/C LTDA** CPF: **8029138000133**

Rua: AV. XV DE NOVEMBRO, 1º ANDAR 2 E 4 Nº: 323-A

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: **PR** CEP: **86300-000**

Contrato: celebrado em 25/08/2003

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 47.632,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. FRANCISCO MOBATO C/ R. PE JOSE KENTENICH Nº: S/N

Bairro: **VILA STEIGER (JD. ALVORADA LOTEAMENTO)**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/08/2003 Conclusão efetiva: 25/10/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ECECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA, GALERIAS, MEIO FIO, ÁGUA, ESGOTO (LOTEAMENTO JD. ALVORADA)

Certidão de Acervo Técnico nº 2121/2011

25/09/2023 12:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60074/2011.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

22514/2012

191

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20072215255** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2007 Baixada em: 02/10/2007 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** CNPJ: 76.167.733/0001-87

Rua: AV. MANOEL RIBAS Nº: 818

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAPOPEMA UF: PR CEP: 84290-000

Contrato: celebrado em 27/09/2007 Vinculado a ART: 20072181628

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 29.185,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIOS Nº: SN

Bairro: VARIOS

Cidade: SAPOPEMA

UF: PR

CEP: 84290-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/09/2007 Conclusão efetiva: 27/09/2007

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL COM 29.185,50 M2. NOS LOCAIS: ESTRADA DO CERNE, PARQUE INDUSTRIAL, VILA RURAL ORQUIDEAS, VILA RURAL SANTA IZABEL E VILA TEIXEIRA.

Certidão de Acervo Técnico nº 22514/2012

25/09/2023 12:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 474754/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

2122/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

192

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **0110764-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/06/1991 Baixada em: 28/07/2007 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO CLARETE CLOOS ROCHA** CPF:

Rua: RUA DOS ANDRADAS Nº: 220

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 11/06/1991

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 0,00 Unidade de Medida: N/I

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRES WASHINGTON LUIZ Nº: S/N

Complemento: QD: 03 LT: 14 Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: CORNELIO PROCOPIO

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/06/1991 Conclusão efetiva: 20/11/1993

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DECENTRAL DE GÁS.

MURO DE ARRIMO 45,00 M2

C. DE GÁS P/840,00 M2 DE CONSTRUÇÃO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2122/2011

193

Número da ART: **1728095-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/1997 Baixada em: 27/08/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **OLEOVEC-OLEOS VEGETAIS DO PR IND E COM L** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO Nº: S/N**

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 14/05/1997

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 2,911,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **BR 369 KM 81,5 Nº: S/N**

Bairro: **GUAPURUVU/PQ INDL**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/05/1997 Conclusão efetiva: 18/09/1997

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço Contratado: **ESTRUTURAS METÁLICAS - EXECUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, PROJETO PARA ESTRUTURA METÁLICA**

Certidão de Acervo Técnico nº 2122/2011

25/09/2023 12:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60075/2011.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico
20415/2012

194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **3196716-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/02/2004 Baixada em: 17/07/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: **76.331.941/0001-70**

Rua: AV. MINAS GERAIS Nº: 301

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 03/02/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 7.900,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE CONGONHAS** Nº: S/N

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade:

UF:

CEP:

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/02/2004 Conclusão efetiva: 03/06/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS 7 DE SETEMBRO, BELFORT GALAFASSI, SANTANA, PÁTIO DA IGREJA E JACAREZINHO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

20415/2012

195

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20070438214** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2007 Baixada em: 17/07/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA** CNPJ: **75.392.019/0001-20**

Rua: **RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS** Nº: **151**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA MARIANA** UF: **PR** CEP: **86350-000**

Contrato: **celebrado em 09/03/2007**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.729,55** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS** LT: **SN** Bairro: **SANTA MARIANA**

Cidade: **SANTA MARIANA**

UF: **PR**

CEP: **86350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/03/2007** Conclusão efetiva: **09/07/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

SERVIÇO E ALÇAMENTO.....4.729,55M2.

MEIO FIO EM CONCRETO.....2.911,08ML.

EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, E DISTRITO DO PANEMA E DISTRITO DO QUINZÓPOLIS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
20415/2012

196

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20072215255** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2007 Baixada em: 02/10/2007 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Individual
 Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA CNPJ: 76.167.733/0001-87**

Rua: **AV. MANOEL RIBAS Nº: 818**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAPOPEMA UF: PR CEP: 84290-000**

Contrato: **celebrado em 27/09/2007 Vinculado a ART: 20072181628**

Valor do contrato: **R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **29.185,50 Unidade de Medida: M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIOS Nº: SN**

Bairro: **VARIOS**

Cidade: **SAPOPEMA**

UF: PR

CEP: 84290-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/09/2007 Conclusão efetiva: 27/09/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL COM 29.185,50 M2. NOS LOCAIS: ESTRADA DO CERNE, PARQUE INDUSTRIAL, VILA RURAL ORQUIDEAS, VILA RURAL SANTA IZABEL E VILA TEIXEIRA.

Certidão de Acervo Técnico nº 20415/2012

25/09/2023 12:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 438121/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
20416/2012

197

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **3001232-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2003 Baixada em: 21/08/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **IMOBILIARIA TERRA BOA S/C LTDA** CPF: **8029138000133**

Rua: AV. XV DE NOVEMBRO, 1º ANDAR 2 E 4 Nº: 323-A

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 25/08/2003

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 47.632,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. FRANCISCO MOBATO C/ R. PE JOSE KENTENICH Nº: S/N

Bairro: **VILA STEIGER (JD. ALVORADA LOTEAMENTO)**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/08/2003 Conclusão efetiva: 25/10/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EEXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA.

GALERIAS, MEIO FIO, ÁGUA, ESGOTO (LOTEAMENTO JD. ALVORADA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

20416/2012

198

Número da ART: **20072215255** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2007 Baixada em: 02/10/2007 Forma de registro:
 Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA CNPJ: 76.167.733/0001-87**

Rua: **AV. MANOEL RIBAS Nº: 818**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAPOPEMA UF: PR CEP: 84290-000**

Contrato: **celebrado em 27/09/2007 Vinculado a ART: 20072181628**

Valor do contrato: **R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **29.185,50 Unidade de Medida: M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIOS Nº: SN**

Bairro: **VARIOS**

Cidade: **SAPOPEMA**

UF: PR

CEP: 84290-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/09/2007 Conclusão efetiva: 27/09/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL COM 29.185,50 M2. NOS LOCAIS: ESTRADA DO CERNE, PARQUE INDUSTRIAL, VILA RURAL ORQUIDEAS, VILA RURAL SANTA IZABEL E VILA TEIXEIRA.

Certidão de Acervo Técnico nº 20416/2012

25/09/2023 12:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 438122/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
20435/2012

199

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **3001232-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2003 Baixada em: 21/08/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **IMOBILIARIA TERRA BOA S/C LTDA** CPF: **8029138000133**

Rua: AV. XV DE NOVEMBRO, 1º ANDAR 2 E 4 Nº: 323-A

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 25/08/2003

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 47.632,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. FRANCISCO MOBATO C/ R. PE JOSE KENTENICH Nº: S/N

Bairro: **VILA STEIGER (JD. ALVORADA LOTEAMENTO)**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/08/2003 Conclusão efetiva: 25/10/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EEXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA.

GALERIAS, MEIO FIO, ÁGUA, ESGOTO (LOTEAMENTO JD. ALVORADA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

20435/2012

200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3196716-0** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/02/2004 Baixada em: 17/07/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: **76.331.941/0001-70**

Rua: AV. MINAS GERAIS Nº: 301

Complemento: Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 03/02/2004

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 7.900,80 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE CONGONHAS Nº: S/N

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade:

UF:

CEP:

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/02/2004 Conclusão efetiva: 03/06/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS 7 DE SETEMBRO, BELFORT GALAFASSI, SANTANA, PÁTIO DA IGREJA E JACAREZINHO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

20435/2012

201

Número da ART: **20070438214** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2007 Baixada em: 17/07/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA CNPJ: 75.392.019/0001-20**

Rua: **RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS Nº: 151**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA MARIANA UF: PR CEP: 86350-000**

Contrato: **celebrado em 09/03/2007**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.729,55** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS Nº: SN**

Complemento: **QD: VARIAS LT: SN Bairro: SANTA MARIANA**

Cidade: **SANTA MARIANA**

UF: PR

CEP: 86350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/03/2007** Conclusão efetiva: **09/07/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

SERVIÇO E ALÇAMENTO.....4.729,55M2.

MEIO FIO EM CONCRETO.....2.911,08ML.

EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, E DISTRITO DO PANEMA E DISTRITO DO QUINZÓPOLIS.

Certidão de Acervo Técnico nº 20435/2012

25/09/2023 12:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 438397/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

20417/2012

202

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **2243484-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/1999 Baixada em: 10/10/2000 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **OLEO VEG OLEOS VEGETAIS DO PARANA IND E COMERCIO LTDA** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: **celebrado em 25/01/1996**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **5.695,90** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD BR 369 KM 81,5** Nº: S/N

Bairro: **GUAPURUVU**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **25/01/1996** Conclusão efetiva: **20/04/2000**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

**SUBSTITUIDA ART N 1436993
E ACRESCIMO DE AREA DE 807,33M2**

Certidão de Acervo Técnico nº 20417/2012

25/09/2023 12:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 438123/2012.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4972/2019

203

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: **1701414066**

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20142786405** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/07/2014** Baixada em: **04/09/2019** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SANTANA & MEDEIROS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: **76.331.941/0001-70**

Rua: **AV. MINAS GERAIS Nº: 301**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: **PR** CEP: **86300-000**

Contrato: **celebrado em 30/06/2014**

Valor do contrato: **R\$ 686.186,52** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **250,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA CRISTO REDENTOR Nº: SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: **PR**

CEP: **86300-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/06/2014** Conclusão efetiva: **28/02/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA CRISTO REDENTOR, CONTRATO 0242408-25/2007-MTUR CAIXA SENDO: DEMOLIÇÕES.
ASSENTAMENTO DE PAVER.....3877,61 M2.
TÁTIL E DIRECIONAL E COLORIDO.....674,70M2.
LADRILHO HIDRÁULICO..... 754,70 M2.
EDIFICAÇÃO.....250,00 M2.

Certidão de Acervo Técnico nº 4972/2019

25/09/2023 12:06

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324722/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

22516/2012

204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20072215255** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/10/2007 Baixada em: 02/10/2007 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA CNPJ: 76.167.733/0001-87**

Rua: AV. MANOEL RIBAS Nº: 818

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAPOPEMA UF: PR CEP: 84290-000

Contrato: celebrado em 27/09/2007 Vinculado a ART: 20072181628

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 29.185,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIOS Nº: SN

Bairro: VARIOS

Cidade: SAPOPEMA

UF: PR

CEP: 84290-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/09/2007 Conclusão efetiva: 27/09/2007

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTROS (TRANSPORTES)**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL COM 29.185,50 M2. NOS LOCAIS: ESTRADA DO CERNE, PARQUE INDUSTRIAL, VILA RURAL ORQUIDEAS, VILA RURAL SANTA IZABEL E VILA TEIXEIRA.

Certidão de Acervo Técnico nº 22516/2012

25/09/2023 12:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 474762/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

22517/2012

205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR**

RNP: 1701414066

Registro: **PR-21696/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20070438214** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2007 Baixada em: 17/07/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA** CNPJ: **75.392.019/0001-20**

Rua: RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS Nº: 151

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA MARIANA UF: PR CEP: 86350-000

Contrato: celebrado em 09/03/2007

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 4.729,55 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: SN

Complemento: QD: VARIAS LT: SNBairro: SANTA MARIANA

Cidade: SANTA MARIANA

UF: PR

CEP: 86350-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/03/2007 Conclusão efetiva: 09/07/2007

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

SERVIÇO E ALÇAMENTO.....4.729,55M2.

MEIO FIO EM CONCRETO.....2.911,08ML.

EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, E DISTRITO DO PANEMA E DISTRITO DO QUINZÓPOLIS.

Certidão de Acervo Técnico nº 22517/2012

25/09/2023 12:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 474770/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
22513/2012

206

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR** RNP: 1701414066
 Registro: **PR-21696/D**
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **0065870-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/04/1991 Baixada em: 18/07/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **ANTONIO CLARETE CLOSS ROCHA** CPF:
 Rua: RUA DOS BANDEIRANTES Nº: 220
 Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**
 Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
 Contrato: celebrado em 18/04/1991
 Valor do contrato: R\$ 37.595.943,00 Tipo de contratante: Não informado
 Dimensão: 839,72 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA TOPAZIO ESQ / RUA W LUIZ Nº: S/N
 Complemento: QD: 03 LT: 14 Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**
 Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
 Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/04/1991 Conclusão efetiva: 18/04/1994

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

PROJ. ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRAULICO, ELÉTRICO,
 PREV. INCÊNDIO, TELEFÔNICO, EXECUÇÃO DE OBRAS





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

22513/2012

207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **0640340-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/1993 Baixada em: 10/10/2007 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual
 Empresa contratada:

Contratante: **TORMEC FAB DE PAR E PECAS TORN PRECISAO** CPF:

Rua: **ENDEREÇO NÃO INFORMADO Nº: S/N**

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: UF: CEP:

Contrato: celebrado em 11/05/1993

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.400,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD MELO PEIXOTO KM 84 Nº: 84**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SUZANO**

UF: **SP**

CEP: **08630-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/05/1993 Conclusão efetiva: 27/01/1994

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: , Atividade Técnica: , Área de Competência: , Tipo de Obra/Serviço: **EXECUÇÃO EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES**, Serviço Contratado: **EXEC. EDIF. E INST. COMPLEMENTARES**





Número da ART: **3001232-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/08/2003 Baixada em: 21/08/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **IMOBILIARIA TERRA BOA S/C LTDA** CPF: **8029138000133**

Rua: AV. XV DE NOVEMBRO, 1º ANDAR 2 E 4 Nº: 323-A

Complemento: Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: PR CEP: 86300-000

Contrato: celebrado em 25/08/2003

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 47.632,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. FRANCISCO MOBATO C/ R. PE JOSE KENTENICH Nº: S/N

Bairro: **VILA STEIGER (JD. ALVORADA LOTEAMENTO)**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO**

UF: PR

CEP: 86300-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/08/2003 Conclusão efetiva: 25/10/2004

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E MEIO-AMBIENTE**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EEXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA.

GALERIAS, MEIO FIO, ÁGUA, ESGOTO (LOTEAMENTO JD. ALVORADA)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
22513/2012

209

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **3196716-0** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **03/02/2004** Baixada em: **17/07/2007** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO** CNPJ: **76.331.941/0001-70**

Rua: **AV. MINAS GERAIS Nº: 301**

Complemento: **Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **CORNELIO PROCOPIO** UF: **PR** CEP: **86300-000**

Contrato: **celebrado em 03/02/2004**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **7.900,80** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DISTRITO DE CONGONHAS Nº: S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade:

UF:

CEP:

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **03/02/2004** Conclusão efetiva: **03/06/2004**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS 7 DE SETEMBRO, BELFORT GALAFASSI, SANTANA, PÁTIO DA IGREJA E JACAREZINHO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

22513/2012

210

Número da ART: **20070438214** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/03/2007 Baixada em: 17/07/2007 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA** CNPJ: **75.392.019/0001-20**

Rua: **RUA ANTONIO MANOEL DOS SANTOS** Nº: **151**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA MARIANA** UF: **PR** CEP: **86350-000**

Contrato: **celebrado em 09/03/2007**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.729,55** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional: **Órgão Público (Servidor/Empregado)**

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **SN**

Complemento: **QD: VARIAS** LT: **SN** Bairro: **SANTA MARIANA**

Cidade: **SANTA MARIANA**

UF: **PR**

CEP: **86350-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **09/03/2007** Conclusão efetiva: **09/07/2007**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, Atividade Técnica: **FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CALÇADAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO**

Observações:

SERVIÇO E ALÇAMENTO.....4.729,55M2.

MEIO FIO EM CONCRETO.....2.911,08ML.

EM VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, E DISTRITO DO PANEMA E DISTRITO DO QUINZÓPOLIS.

Certidão de Acervo Técnico nº 22513/2012

25/09/2023 12:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 474745/2012.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000813339


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FERNANDA TANAKA
 Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
 Data de obtenção do título: 24/02/2018
 Registro Nacional: 00A1465112
 Data de Registro: 11/06/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12863719 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/03/2023
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Elaboração de projeto arquitetônico, complementar (hidráulico, elétrico, prevenção de pânico e incêndio estrutural em alvenaria e cobertura em estrutura metálica) e execução de uma edificação comercial de tipologia subdividida em subsolo, térreo e mezanino, abrangendo uma área total de edificação de 966,96m²

Empresa contratada: OBRA PRIMA CP ENGENHARIA E ARQUITETURA -EIRELI
 CNPJ: 34.209.505/0001-82

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ADISON CHEVONICA DE BARROS CURIUVA
 CPF/CNPJ: 10528802000122

RUA AV ANTONIO CUNHA

Nº 1313

Complemento:

Cidade: CURIÚVA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84280000

Contrato: 202315

Celebrado em 01/11/2022

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/11/2022

Data de Fim: 2023-03-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 966.96 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 966.96 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 966.96 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 966.96 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 966.96 m²; 2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado , 966.96 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R AV ANTONIO CUNHA

Nº 1313



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000813339



Complemento:

Cidade: CURIÚVA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 84280000

Coordenadas Geográficas:

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 813339/2023

Expedida em 28/03/2023 12:03:00, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZC5499B8WYWCWZ072YZ7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DE OBRA

A empresa Adison Chevonica de Barros Curiúva, pessoa jurídica do direito privado inscrita no CNPJ nº 10.528.802/0001-22, com sede na Avenida Antonio Cunha, 1313 – Centro do município de Curiúva, Paraná, Declara que a empresa OBRA PRIMA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA inscrita no CNPJ nº 34.209.505.0001-82 registrada pelo conselho de Arquitetura sob o nº PJA3161-1 com sede na rua Primo Boseli, 164 – Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio – PR, tendo como responsável técnica e legal a arquiteta Fernanda Tanaka inscrita no CAU A146511-2, cpf nº 050.534.659-16, declara que a empresa executou os serviços a baixo descritos de maneira satisfatória cumprindo suas responsabilidades.

Tal documento tem como finalidade comprovar e resumir as atividades realizadas para fim de comprovação conforme artigo 12 da resolução 93 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – BR.

Dados dos serviços e descrição técnica:

Elaboração de projeto arquitetônico para aprovação na prefeitura, elaboração de projetos complementar compreendendo, projeto hidráulico, estrutural, prevenção de pânico e incêndio e projeto elétrico para uma edificação comercial, situada no perímetro urbano do município.

Execução de uma edificação de tipologia comercial, subdividida em subsolo, pavimento térreo e mezanino, totalizando a metragem de 966,96 m². A empresa realizou toda a terraplanagem do terreno com a movimentação de 72m³ de terra, assim como os muros de arrimo, perfuração do tipo estaca para fundação, supra estrutura em alvenaria convencional, chapisco, emboço e reboco, massa, e acabamento em pintura epoxi totalizando 1.200,00m² e na parte externa textura compreendendo área de 700,00m². Vedação e instalação de vidros temperados 10mm compreendendo uma área de 150,00m², instalação de porcelanato acetinado retificado 80x80cm em toda parte interna da edificação, cobertura em estrutura metálica do tipo sanduiche com trapézio 25, instalação do mezanino em estrutura metálica, instalação hidráulica, instalação de água pluvial, elétrica, instalação de lajota do tipo sextavado na parte externa da edificação com área de 96,00m² situada no município de Curiúva – PR referente a RRT nº 12863719. A empresa iniciou o serviço de execução de obra por empreitada dia 01 de Novembro de 2022, conforme contrato de prestação de serviço. Tendo finalizado e concluído todas as etapas dia 06 de Março de 2023.

Declaração final: A empresa contratante Adison Chevonica de Barros Curiúva afirma que a empresa contratada Obra Prima – Arquitetura e Planejamento executou os serviços a cima de maneira satisfatória cumprindo todas as responsabilidades, estando concuido e atendendo as exigências e especificações de acordo com as NBS de forma criteriosa

Curiúva, 27 de Março de 2023.



Contratante

Adison Chevonica de Barros Curiúva

CNPJ 10.528.802/0001-22



Contratada

Obra Prima Arquitetura e Planejamento

CNPJ: 34.209.505.0001-82



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", de um lado a empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Rua Primo Bozelli, nº 164, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, inscrita no CNPJ n.º 34.209.505/0001-82, representada nesta ocasião por sua sócio administradora, **FERNANDA TANAKA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 050.534.659-16 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.934.365-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, doravante denominada de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, **GERALDO GOMES MEDEIROS JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 459.898.699-91 e portador da cédula de identidade civil RG nº 13.131.990-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, com o título profissional de engenheiro civil, carteira CREA nº PR-21696/D, inscrito no CPF sob nº 459.898.699-91 e portador da cédula de identidade civil RG nº 13.131.990-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Antônio Paiva Júnior, nº 70, Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 36 (trinta e seis) meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 (uma) hora diária;

Cláusula 4ª - A Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 (um) salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Cornélio Procópio/PR, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDA TANAKA:05053465916
Assinado de forma digital por FERNANDA TANAKA:05053465916
Dados: 2023.02.17 07:35:59 -03'00'

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA
Representante legal: **FERNANDA TANAKA**
Contratante

GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR:45989869991

Assinado de forma digital por GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR:45989869991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial, ou=14695517000157, cn=GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR:45989869991
Dados: 2022.12.13 16:37:59 -03'00'

GERALDO GOMES MEDEIROS JÚNIOR
Contratado



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 129102/2023

Validade: 27/10/2023

Nome civil:
GERALDO GOMES MEDEIROS JUNIOR

CPF:
459.898.699-91

Carteira - CREA-PR N°:
PR-21696/D

RG:
13131990

Registro Nacional:
1701414066

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Filiação:
PAI: GERALDO GOMES MEDEIROS
MÃE: LUZIA NUNES MEDEIROS

Naturalidade:
BELA VISTA DO PARAISO/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Data da Colação de Grau: 22/12/1988 - Diplomação: 22/12/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279719/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/09/2023 17:50:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Nº 000000809320

2023000809320

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 09/03/2023 - 05/09/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional FERNANDA TANAKA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FERNANDA TANAKA

CPF: 050.534.659-16

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A146511-2

Data de obtenção de Títulos: 24/02/2018

Data de Registro nacional profissional: 11/06/2018

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 809320/2023

Expedida em 09/03/2023, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 48826A



ANEXO Nº 12

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

MUNICÍPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver,
calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

VEICULOS	
	ROMPEDOR
	BETONEIRA
	BOB CAT
	CARRO TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS
	CAMINHONETE PARA TRANSPORTES DE MAQUINAS E MATERIAIS
	COMPACTOR
	VIBRADOR

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

Geraldo Gomes Medeiros Junior

Cargo de Representante técnico

Engenheiro civil PR 21696/D



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Abril de 2023, 17:59:10

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.04.19 17:59:33 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

inscrita no CNPJ nº 34.209.505/0001-82, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 18 de Abril de 2023, 17:59:50

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2023.04.19 18:00:11 -03'00'

DIRCE GOMES DE BARROS – ME CNPJ 15.341.314.0001/25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
 TELEFONE: 43 3545 – 1788

222

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A empresa do direito privado Dirce Gomes de Barros – ME, inscrita sob o CNPJ 15.341.314/0001-25, declara para os devidos fins que a empresa Obra Prima Arquitetura e Planejamento – LTDA inscrita sob o CNPJ 34.209.505.0001-82, tendo como responsável técnica Fernanda Tanaka inscrita sob o CAU nº A146511-2 executou as atividades descritas na RRT n SI12982068I00CT001 no logradouro: RUA PROFESSOR SEBASTIAO MAINARDES Complemento: LOTE B 41 E 42 Bairro: PARQUE INDUSTRIAL 02 Cidade: CURIÚVA – PR, as seguintes atividades:

Terraplanagem com finalidade de nivelamento do terreno à nível da rua, abrangendo todo o terreno de 8.401,68m².

Barracão 01 - Dimensionamento de 15,00x 20,00 m², totalizando área construída de 300,00m².

- **Ambientes:** Oficina com 27,21m², banheiro feminino 3,05m², banheiro masculino 3,05m², área para maquinário 251,61m², cabine primária de energia elétrica 3,64m² e outra com 3,62m².
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 16 fundações do tipo sapata no solo com dimensionamento de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armado no sentido vertical e horizontal em todas as faces. A estrutura metálica em aço, pré-fabricadas, foram acopladas, através de chumbadores, na fundação nivelada existente na obra distribuindo os pesos de forma equilibrada as sapatas.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura foi utilizado o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares com chapa de aço galvanizado 25mm e perfil formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal, vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, onde foi aplicado na parte externa e interna uma camada de pintura hidrofugante totalizando 1375,00m². Para o piso, realizou um lastro abrangendo uma área de 24,00m² de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foi executado terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00cm e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduíche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 300,00m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Realização de toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendido baixa tensão bifásica e média tensão trifásica, juntamente a cabines primárias de energia elétrica isolada por gradis de 5x7. Dentro da edificação fora utilizadas eletrocalhas suspensa a uma altura de 6,00 do chão para passar as fiações.
- Execução da instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.

DIRCE GOMES DE BARROS – ME CNPJ 15.341.314.0001/25
 AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
 TELEFONE: 43 3545 – 1788

DIRCE GOMES DE BARROS
 CNPJ 15.341.314/0001-25
 AV ANTONIO CUNHA, 1313
 CURIUVA - PR

- Instalação de esquadrias abrangendo 5,60m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras e porta de ferro de correr com roldanas superiores e inferiores totalizando 26,40m².
- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

Barracão 02 - Dimensionamento 13,00x14,05m = 182,65m²

- **Ambientes:** Banheiro feminino com 3,05m², banheiro masculino 3,05m², escritório 10,69 e depósito com 251,61m²
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 12 fundações do tipo sapata no solo com profundidade de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armada no sentido vertical e horizontal em todas as faces.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura utilizou o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares treliça trapezoidal 25mm formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal, vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, onde fora aplicado na parte externa e interna uma camada de pintura hidrofugante totalizando 780,00m². Para o piso, fora realizado um lastro abrangendo uma área de 15,00m³ de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espessura 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foram utilizados terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00m e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduíche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 182,65m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Foi realizado toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendido baixa tensão.
- A empresa efetuou toda a instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.
- Instalação de esquadrias abrangendo 5,60m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras e porta de ferro de correr com roldanas superiores e inferiores totalizando 16,50m².
- Instalação no escritório de um ponto de ar condicionado 220w

- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

Barracão 03 - Dimensionamento de 25,00x 12,00 m² = 300,00m².

- **Ambientes:** área de maquinários = 243,50m², área de descanso = 29,86m², vestiário feminino 3,24m² vestiário masculino 3,024m², copa 6,84 m² e escritório com 5,60m².
- **Método construtivo fundação:** Foram realizadas 12 fundações do tipo sapata no solo com profundidade de 0,60x0,80cm e ferro 3/8 armada no sentido vertical e horizontal em todas as faces.
- **Método construtivo supraestrutura e cobertura:** Para a supraestrutura fora utilizado o método construtivo em estrutura metálica onde foram executados pilares treliça trapezoidal 25mm formato "U" com 7,00 metros de altura, amarração superior com uma treliça de viga longitudinal.
- A vedação vertical nas paredes com bloco de concreto estrutural, foi realizada apenas para a área de descanso, vestiários femininos e masculinos, copa e escritório onde fora aplicado na parte externa e interna uma camada de chapisco, reboco paulista, textura na parte externa e massa corrida e pintura fosca na parte interna.
- Na área de maquinários as vedações verticais são inexistentes sendo aberta com intuito de circulação dos veículos e materiais.
- Para o piso, fora realizado um lastro abrangendo uma área de 24,00m³ de concreto usinado 25 mpa de 8cm com malha pop de 15x15cm espesurra 4,2mm juntamente a aditivo impermeabilizante e posteriormente acabamento superior com politriz.
- para a estrutura da cobertura foram utilizados terças metálicas de cobertura intercaladas em um espaçamento de 1,00m e contraventamento longitudinais nos planos da cobertura e instalação de cobertura metálica do tipo sanduíche com uma camada de isopor EPS 3cm entre as telhas metálicas com espessura de 0,43mm galvanizadas tipo AZ150 totalizando 300,00m².
- Em toda a estrutura metálica da edificação foi aplicado uma camada de pintura anticorrosiva.
- Foi realizado toda a instalação elétrica da edificação e aterro, compreendendo energi de baixa tensão bifásico, com pontos de tomadas, interruptores e iluminação em todos os ambientes.
- A empresa efetuou toda a instalação hidrossanitária de água fria e esgoto.
- Para a copa, foi instalado gás canalizado com tubulação de cobre.
- Instalação de esquadrias abrangendo 8,40m² de vidro temperado 10mm e batentes de madeiras.
- No escritório foi instalado um ponto de ar condicionado 220w.
- Execução das instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes em toda edificação conforme norma de procedimento administrativo 002 do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Paraná CB/ PMPR voltada a edificação industrial e comercial.

DIRCE GOMES DE BARROS
 CNPJ 15.341.314.0001-25
 AV ANTONIO CUNHA, 1313
 CURIÚVA - PR

Área externa

- **Muros de divisa:** Execução por todo o perímetro da edificação 58,30m x 40,84m x 41,53m x 58,30m alambrado com gradil metálico com malha de 5x7cm fio 12 bmg e palanquetes 0,1x0,1x 3,00 m distribuídos a cada 2,00m de distância enterrados ao solo à 80cm de profundidade totalizando 1597,00 m² de gradil. Execução de pintura anticorrosiva tanto no palanquete quanto no alambrado.
- **Piso externo:** Execução de paver assentado sob pó de pedra de forma intercalada e amarrada totalizando metragem de 5.132,11m². Jardim 01 e jardim 02 totalizando 944,67m² de área verde de grama esmeralda. Fachas de vagas de estacionamentos contornadas com tinta fosca branca.
- **Elétrica:** Instalação na parte externa de portões elétricos ¼ de correr motor para 600kg, pontos de câmera, 07 postes altos com 01 pétala de ferro e lâmpada led na área externa da edificação.
- **Hidráulica:** Instalação de 04 pontos de água ao longo da parte externa da edificação.

Tempo de execução e forma de contratação :

Empreitada do tipo global de toda a edificação totalizando prazo de 13 meses tendo início em 10 de Março de 2022 e previsão de término em 13 de Abril de 2023. A forma de pagamento foi realizada conforme conclusão de cada etapa estipulada no cronograma físico financeiro apresentado pela empresa contratada. A empresa contratada ficou responsável por efetuar todos os serviços assim como contratação dos profissionais e encargos complementares.

Declaração final:

A empresa contratante afirma que a empresa contratada Obra Prima – Arquitetura e Planejamento executou os serviços a cima de maneira satisfatória cumprindo todas as responsabilidades, estando concuido e atendendo as exigências e especificações de acordo com as NBS de forma criteriosa.

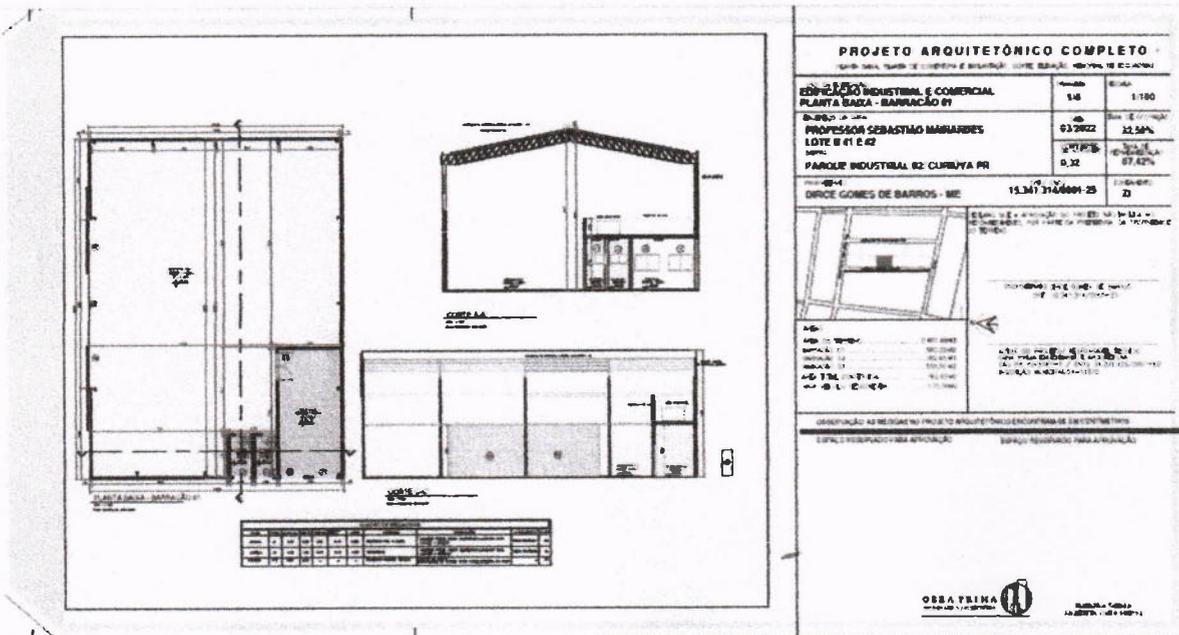
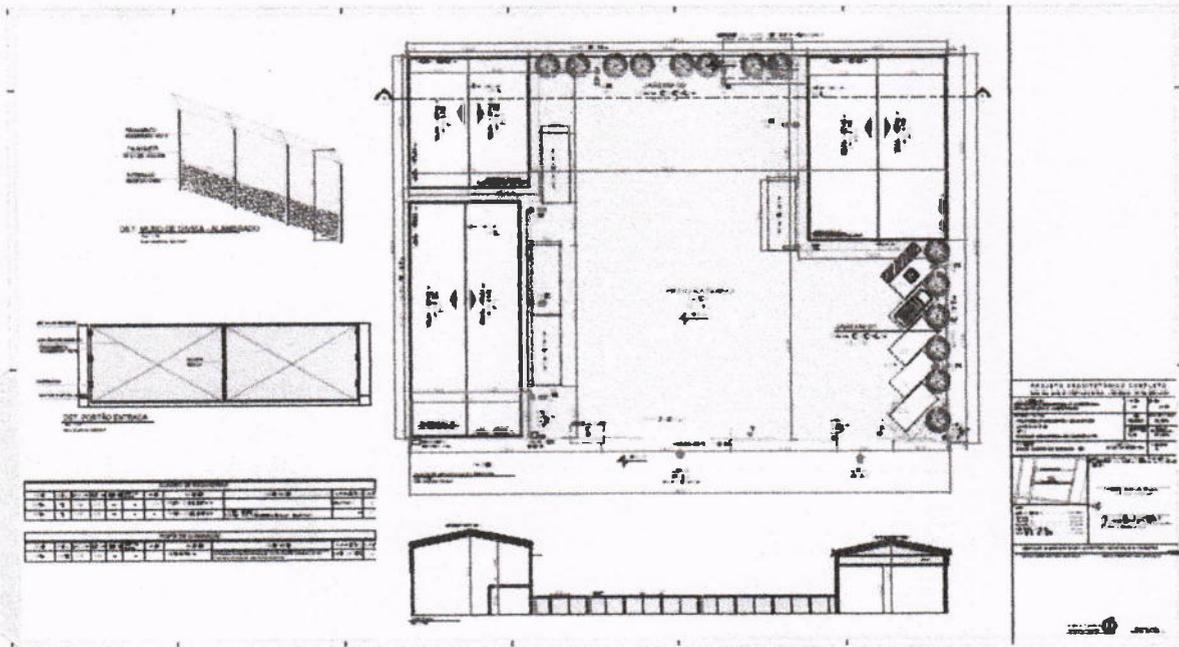
Tal documento tem como finalidade comprovar e resumir as atividades realizadas para fim de comprovação conforme artigo 12 da resolução 93 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – BR.



DIRCE GOMES DE BARROS – ME CNPJ 15.341.314.0001/25
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 1313 - CENTRO CURIÚVA PR
TELEFONE: 43 3545 – 1788

DIRCE GOMES DE BARROS
CNPJ 15.341.314/0001-25
AV. ANTONIO CUNHA, 1313
CURIÚVA - PR

(Handwritten signatures and initials in blue ink are present over the stamp and to its right.)

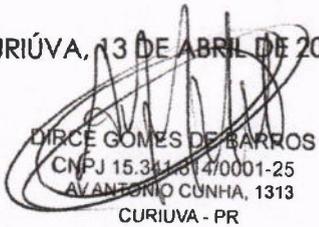


[Handwritten signature]

DIRCE GOMES DE BARROS
 CNPJ 15.347.314/0001-25
 AV ANTONIO CUNHA, 1213
 CURUIVA - PR

[Handwritten initials]

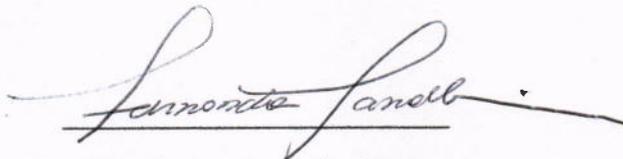
CURIÚVA, 13 DE ABRIL DE 2023.


DIRCE GOMES DE BARROS
CNPJ 15.341.314/0001-25
AV. ANTONIO CUNHA, 1313
CURIÚVA - PR

Contratante e responsável legal

Dirce Gomes de Barros ME

CNPJ: 15.341.314.0001-25



Contratada e responsável legal

Obra Prima – Arquitetura e Planejamento Ltda

CNPJ: 34.209.505.0001-82



Ref.: Edital de Concorrência nº 005/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio fio.

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último período encerrado, relativo a 01/01/2023 a 31/03/2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo LICITADOR, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES EM 31/03/2023:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{802.981,67+0,00}{2.440,00+0,00}$	329,09
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{802.981,67}{2.440,00}$	329,09
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{802.981,67 + 0,00 + 0,00}{2.440,00 + 0,00}$	329,09

Cornélio Procópio/PR, 26 de setembro de 2023.

APARECIDO JOSE
MESSIAS:01010920
910

Assinado de forma digital por
APARECIDO JOSE
MESSIAS:01010920910
Dados: 2023.09.26 08:57:33
-03'00'

APARECIDO JOSÉ MESSIAS

Contador

CRC:PR-072981/O-8

FERNANDA
TANAKA:0505346
5916

Assinado de forma digital por
FERNANDA
TANAKA:05053465916
Dados: 2023.09.26 09:33:56
-03'00'

OBRA PRIMA-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ nº 34.209.505/0001-82

FERNANDA TANAKA
Sócia/Administradora

Livro Diário

230

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/03/2023.

Nome da Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R PRIMO BOSELI, 164

Complemento

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

Município: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.209.505/0001-82

Inscrição Estadual.....: 90977231-14

Registro na junta.....: 41600903218 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....: 54-16570

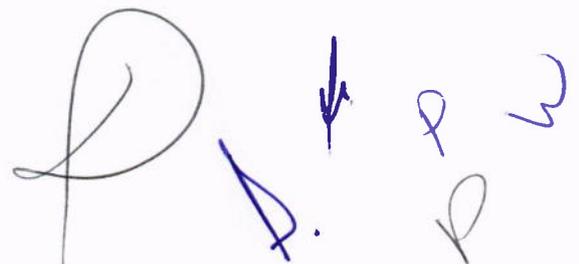
CORNELIO PROCOPIO, 01/01/2023



FERNANDA TANAKA
Sócia/Administradora
CPF: 050.534.659-16



APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/03/2023	31/12/2022
ATIVO	802.981,67D	119.095,67D
ATIVO CIRCULANTE	802.981,67D	119.095,67D
DISPONÍVEL	802.981,67D	118.195,67D
CAIXA	802.981,67D	118.195,67D
CAIXA GERAL	802.981,67D	118.195,67D
CLIENTES	0,00	900,00D
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	900,00D
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	900,00D
PASSIVO	802.981,67C	119.095,67C
PASSIVO CIRCULANTE	2.440,00C	2.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.440,00C	2.000,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.780,00C	1.780,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	1.780,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	660,00C	220,00C
INSS A RECOLHER	660,00C	220,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	800.541,67C	117.095,67C
CAPITAL SOCIAL	790.000,00C	99.800,00C
CAPITAL SUBSCRITO	790.000,00C	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	790.000,00C	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.541,67C	17.295,67C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.541,67C	17.295,67C
LUCRO ACUMULADOS	10.541,67C	17.295,67C

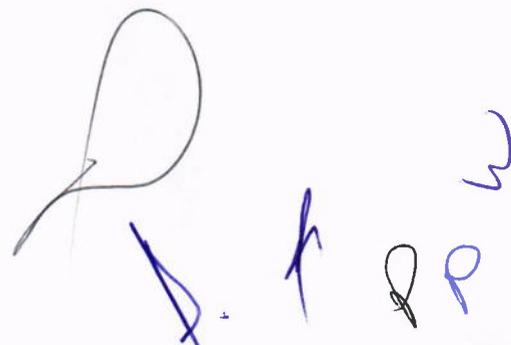
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/03/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 802.981,67 (oitocentos e dois mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)



FERNANDA TANAKA
Sócia/Administradora
CPF: 050.534.659-16



APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CORNELIO PROCOPIO, 31/03/2023

À

AJM ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA EIRELI
CRC n.º 072981/O-8
Endereço: RUA IVO AFONSO ZANINI, nº 17, CENTRO, CEP nº 86300-000
CORNELIO PROCOPIO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 34.209.505/0001-82, que as informações relativas ao período base 31/03/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



FERNANDA TANAKA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 050.534.659-16

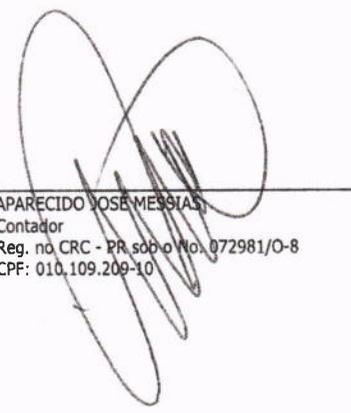


233

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/03/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	802.981,67 + 0,00	329,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.440,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	802.981,67	329,09
	Passivo Circulante	2.440,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	802.981,67 - 0,00	329,09
	Passivo Circulante	2.440,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	802.981,67	329,09
	Passivo Circulante	2.440,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	802.981,67 - 2.440,00	1,00
	Patrimônio Líquido	800.541,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	802.981,67	329,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.440,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	802.981,67 - 2.440,00	800.541,67
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.440,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	800.541,67	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.440,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	802.981,67	


FERNANDA TANAKA
Sócia/Administradora
CPF: 050.534.659-16


APARECIDO JOSE MESSIAS
Contador
Reg. nº CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de março de 2023.

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa **OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.209.505/0001-82, constituída em 15/07/2019, por prazo indeterminado, tributada pelo regime fiscal do Simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade os serviços de engenharia e arquitetura, CNAEs: 7.112-0/00 e 7.111-1/00, estabelecida no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Primo Boseli, nº 164, Jardim Bandeirantes, CEP. 86300-000.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES:

As demonstrações contábeis intermediárias, encerradas em 31 de março de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado (DLPA) e Demonstração do fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO:

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1000.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS:

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL:

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA:

A administradora da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os

resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES:

Os ativos e os passivos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 10: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA Nº 11: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado em 31 de março de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA Nº 12: ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA Nº 13: ESTOQUES:

A empresa não possui estoques em 31/03/2023.

NOTA Nº 14: PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA Nº 15: PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

- a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), é formado por 79.000 (setenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada.

a.1) **Fernanda Tanaka** - 79.000 (setenta e nove mil) quotas, no montante de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

b) Lucros acumulados: R\$ 10.541,67 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Total do Patrimônio Líquido: R\$ 800.541,67 (oitocentos mil, quinhentos e quarenta e um reais, sessenta e sete centavos).

NOTA Nº 16: DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

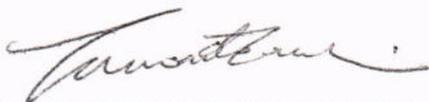
NOTA Nº 17: EVENTOS SUBSEQUENTES:

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA Nº 18: CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS:

A empresa está optando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário.

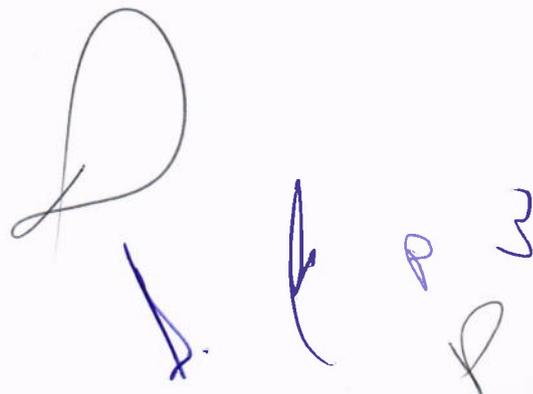
Cornélio Procópio/PR, 31 de março de 2023.



FERNANDA TANAKA
Sócia Administradora
CPF: 050.534.659-16



APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
CRC/PR: 072.981/O-8
CPF: 010.109.209-10



Livro Diário

237

Número: 3

Folha: 25

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/03/2023.

Nome da Empresa: OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

Ramo: Serviços de engenharia

Endereço: R PRIMO BOSELI, 164

Complemento

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES

Município: CORNELIO PROCOPIO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 34.209.505/0001-82

Inscrição Estadual.....: 90977231-14

Registro na junta.....: 41600903218 Data registro: 15/07/2019

Inscrição Municipal.....: 54-16570

CORNELIO PROCOPIO, 31/03/2023

FERNANDA TANAKA
Sócia/Administradora
CPF: 050.534.659-16

APARECIDO JOSÉ MESSIAS
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 072981/O-8
CPF: 010.109.209-10





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010920910	APARECIDO JOSE MESSIAS
05053465916	FERNANDA TANAKA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 16:20 SOB Nº 20232893810.
PROTOCOLO: 232893810 DE 26/04/2023. NIRE: 41211181335.
OBRA PRIMA - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



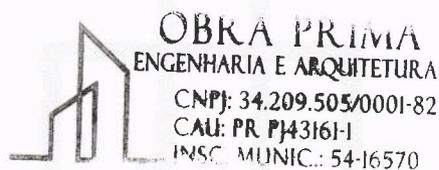
ANEXO Nº 11
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Comissão de Licitação Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, declaro, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023



Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF: 050.534.659-16



ANEXO Nº 14

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação
Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, declaro, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Tomada de Preços nº 5/2023, que não mantém em seu quadro societário sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do Município de Nova Santa Bárbara, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do Município de Nova Santa Bárbara.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023



Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF – 050.534.659-16



ANEXO Nº 07

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

O signatário da presente, em nome da proponente, (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço em consideração, dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município de Nova Santa Bárbara quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a Obra e/ou os Serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, & 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023.

OBRA PRIMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CAU: PR PJ43161-I
INSC. MUNIC.: 54-16570

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal

Arquiteta CAU: 00A1465112

RG: 10.934.365-0-PR

CPF – 050.534.659-16



ANEXO Nº 15

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL .

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, declaro, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
Arquiteta CAU: 00A1465112
RG: 10.934.365-0-PR
CPF – 050.534.659-16
ANEXO 16

OBRA PRIMA
ENGENHARIA E ARQUITETURA
CNPJ: 34.209.505/0001-82
CAU: PR P143161-I
INSC. MUNIC.: 54-16570

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO – LTDA
CNPJ: 34.209.505.0001-82



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação
Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paver, calçadas, galerias, sinalização, arborização e meio-fio.

Eu, Fernanda Tanaka, RG: 10.934.365-0 legalmente nomeado representante da proponente **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ: 34.209.505/0001-82, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, Declaro sob a modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, declara que somos inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas Por ser expressão da verdade, firmamos a presente. Local/Data

Cornélio Procópio, 25 de Setembro de 2023

OBRA PRIMA
 ENGENHARIA E ARQUITETURA
 CNPJ: 34.209.505/0001-82
 CAU: PR PJ43161-1
 INSC. MUNIC.: 54-16570

Fernanda Tanaka

Cargo de Representante legal
 Arquiteta CAU: 00A1465112
 RG: 10.934.365-0-PR
 CPF – 050.534.659-16

Endereço: Avenida São Paulo, 710 , sala 01 – Centro, Cornélio Procópio – PR Cep: 86.300-000
 Contato: (43) 9 9971-2689 / Email: obraprima.ltada@outlook.com

RAZÃO SOCIAL:

OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 34.209.505.0001-82

ENDEREÇO:

AVENIDA SÃO PAULO, 710 – CENTRO CORNÉLIO PROCÓPIO PR

TELEFONE:

(43) 9 9971-2689

EMAIL:

OBRAPRIMA.LTDA@OUTLOOK.COM

DATA:

28/09/2023



**ENVELOP Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023 - PMNSB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO EM PAVER, CALÇADAS, GALERIAS, SINALIZAÇÃO,
ARBORIZAÇÃO E MANTENÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMA S/ BARBADA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTÓCOLO Nº	51/2023
TIPO DE CONVITE Nº	
XT. TOMADA DE PREÇO Nº	5/2023
TIPO DE LICITAÇÃO	PRESENCIAL
CONDICIONALENTIA	
DATA	28/09/2023 hora 09:16
INSCRIÇÃO	
SIGNATÚRA	

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar** e **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja elevação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado em moeda corrente do País pela sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**.



246

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

Cláusula 2ª. O capital social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	250.000	250.000,00	100%
TOTAL	250.000	250.000,00	100%

Cláusula 3ª. DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de: "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P', 'W', 'A', and 'P'.

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

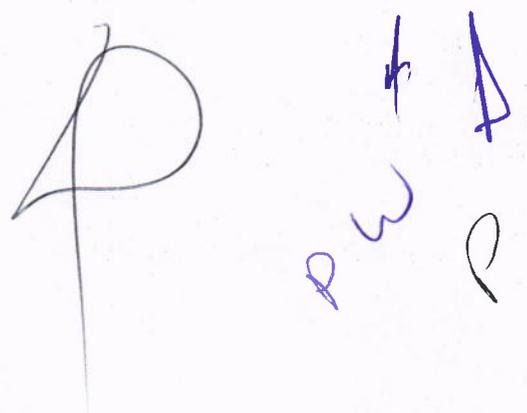
Atividade(s) Secundária(s):

- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª. DA CONSOLIDAÇÃO - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente **CONSOLIDADAS** neste presente instrumento de alteração contratual;

MARENDA ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO de
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a large, stylized 'P'. To its right are several smaller initials, including 'P', 'W', and 'D'.

248

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, e **terceira alteração** contratual arquivada sob o nº 20218518153 por despacho em sessão de 22/12/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MARENDA ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 (art. 997,II, CC/2.002).

Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é a exploração do ramo de "a) *Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental*; b) *Serviços de Arquitetura*; c) *Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia*; d) *Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura*; e) *Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia*,

MARENDA ENGENHARIA LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6

arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho; l) Atividades paisagísticas de plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados em residências, condomínios, prédios residenciais, comerciais e industriais privados, públicos e semipúblicos; m) Obras de urbanização e pavimentação, asfaltamento de vias públicas e privadas, construção, reforma, conservação e manutenção de calçadas, meio-fios ruas e avenidas." conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

Atividade Principal:

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;

Atividade(s) Secundária(s):

42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

43.99-1/01 - Administração de obras;

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção;

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

74.90-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

